

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 416/2025**  
**Processo AGSUS.008077/2025-94**

**OBJETO**

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais gráficos, de apoio, aluguel de espaços e serviços de alimentação, itens indispensáveis para a execução do evento de qualificação "**OFICINA DE APERFEIÇOAMENTO PARA ATUAÇÃO EM CONTEXTO INTERCULTURAL**".

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA**

**ENCAMINHAMENTO ATÉ *23h59 de 16/11/2025***

E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Dúvidas e esclarecimentos até as <b><i>23h59 –15/11/2025</i></b> a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS**

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, a capacitação OFICINA DE APERFEIÇOAMENTO PARA ATUAÇÃO EM CONTEXTO INTERCULTURAL.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

**LOTE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	DSEI Vale do Javari
1	Pasta plástica com elástico	Unidade	30
2	Papel madeira Kraft Ouro 66X96 cm 75G/m <sup>2</sup> - Folha	Unidade	15
3	Papel couchê branco A4 210 mm 180g, pacote com 50 unidades	Pacote	1
4	Caneta pincel atômico ponta grossa para Flip Chart com cores azul (5), vermelho (5) e preto (5)	Unidade	15
5	Pincel para quadro branco cor azul (01), preto (01) e vermelho (01)	Unidade	3
7	Caneta Esferográfica Cristal Fina 0.8mm, cor azul	Unidade	30
8	Pincel marca texto, cor amarela	Unidade	30
9	Bloco de papel 50 folhas para Flip Chart	Bloco	1
10	Barbante cru 100g 8 fios, rolo 74m	Unidade	1
11	Fita durex transparente 48mmx10m	Unidade	2

**LOTE MATERIAL GRÁFICO**

ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	DSEI Vale do Javari
12	Banner em lona, medindo 1,20 x 0,80 m.	Unidade	1
13	Bloco de notas personalizado 15x20cm (30 folhas)	Unidade	30
14	Crachá personalizado, medindo 10x15cm.	Unidade	30
15	Ecobag (sacola ecológica) 100% algodão cru, personalizada, medindo 30x40cm	Unidade	30

**LOTE CAMISETAS**

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	DSEI Vale do Javari
16	Camiseta P	Confecção de camiseta de manga curta em tecido dry colmeia personalizadas, em policromia, gola	Unidade	5

		redonda.		
17	Camiseta M	Confecção de camiseta de manga curta em tecido dry colmeia personalizadas, em policromia, gola redonda.	Unidade	15
18	Camiseta G	Confecção de camiseta de manga curta em tecido dry colmeia personalizadas, em policromia, gola redonda.	Unidade	10

<b>LOTE COFFEE BREAK</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DATA E LOCAL</b>	<b>DSEI Médio Rio Purus</b>
19	<p>Coffee- break para 30 (trinta) pessoas pela manhã e tarde, considerando 03 (três) dias de Oficina, perfazendo um total de 180 (cento e oitenta) lanches. O lanche deverá ser composto de:</p> <p>Água mineral sem gás;                      Café;                      Leite;                      Mini cachorro quente;                      Sanduíche natural de frango;                      Sucos naturais (maracujá, cupuaçu e abacaxi);                      Bolos (cenoura com chocolate, milho, macaxeira e queijo);                      Mini salgados (coxinha de frango, empadinha, pastelzinho de carne, pastelzinho de queijo e esfirra de carne);                      Frutas (banana prata, mamão fatiado, melancia fatiada e abacaxi fatiado).</p> <p>aproximadamente 2 unidades de cada fruta por pessoa/dia.</p>	<p>Data: 02 a 04/12/2025                      Manhã e Tarde                      Local: Auditório a ser alugado</p>	<p>30 PESSOAS                      x                      3 dias                      x                      manhã e tarde</p>

<b>LOTE AUDITÓRIO</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DSEI Médio Rio Purus</b>
20	AUDITÓRIO, com capacidade superior a 30 (trinta) pessoas sentadas, com mesas tipos universitários, dispondo de ar-condicionado, 05 mesas para trabalho em grupo, 02 microfones sem fio, projetor.	DIÁRIAS	3

### **3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO**

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

### **4. DO VALOR ESTIMADO**

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

### **5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Materiais gráficos e apoio/Serviço de Locação de Espaço: O prazo de entrega deverá ser no horário das 08h às 12h ou 14h às 17h até dia 30/11/2025.**

**Serviço de alimentação: 02 a 04/12/2025.**

**Entrega: Auditório a ser alugado.**

### **6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

### **7. DAS PENALIDADES**

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

### **8. DA PROPOSTA**

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 16/11/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [aquisicoes.cass@agenciasus.org.br](mailto:aquisicoes.cass@agenciasus.org.br), **até as 23h59 do dia 15/11/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Email do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos  
UAC/DIOP/AgSUS  
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**